

DECRETO N.º 40.839, DE 22/11/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>                     | <i>Mat.</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|---------------------------------|-------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Janea Benedito de Oliveira Lima | 34139       | SEMED             | 28/07/2021      | 18.550/21       |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal